



Valide aqui
este documento

Pedido N: 29.413

IMÓVEL: 903 - AV. S. S. DE COPACABANA = APARTAMENTO 301

FLS. 1

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

5º

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS CAPITAL - RJ

MATRICULA N.º	L.º	FLS.
51505	27/5	294
IMÓVEL:- Apartamento nº301 do edifício na Avenida N.S. de Copacabana nº903, com a fração de 1/24 do terreno que mede 10,05m de frente, lado direito 47,20m formando com a testada angulo discretamente obtuso, a esquerda 46,90m praticamente paralelo ao lado oposto, nos fundos 19,05m, confrontando a direita com o nº897 a esquerda com o nº905 e nos fundos com as nrs. 236 e 242 da rua Domingos Ferreira. - Proprietários:- OSWALDO JANNUZZI, engenheiro e sua mulher IRENE BRAGA JANNUZZI, do lar, residente nesta cidade, CPF- 013666607-34, Registro 3-EA- 73276, fls.61.-Insc. 0866777-8. CL-06888-2.-Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 1982. - - - - -		
R-1-51505- COMPRA E VENDA:- Por escritura de 20 de março de 1980, do 16º Ofício desta cidade, livro SL-26, fls.127v, prenotada em 14 de janeiro de 1982, no livro 1-J, fls.31, sob o nº115575, dos proprietários, descritos e qualificados na matrícula, venderam o imóvel a WANDA SYLLITA CARROSC, brasileira, solteira, decoradora maior, residente nesta cidade, CPF-241138167-00, pelo preço de Cr\$1.400.000,00 -O imposto de transmissão foi pago pela guia número 2409295 em 13-2-80.-Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 1982. - - - - -		
R-2-51505- COMPRA E VENDA:- Por escritura de 30 de julho de 1981, do 16º Ofício desta cidade, livro SL-36, fls.145, prenotada em 14 de janeiro de 1982, no livro 1-J, fls.31, sob o nº115576, a proprietária, descrita e qualificada no R-1, vendeu o imóvel a SYDNEY MONARCHA DA COSTA FILHO, brasileiro, solteiro, engenheiro, residente nesta cidade, CPF-344520367-91, pelo preço de Cr\$2.000.000,00 -O imposto de transmissão foi pago pela guia de nrs. 13-00847,-em 30-7-81.-Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 1982. - - - - -		
R-3 - 51505 - COMPRA E VENDA: Nos termos do documento particular datado de 8/3/82, hoje arquivado, juntamente com certidões negativas de praxe, e demais documentos exigidos por Lei, prenotado no livro 1J, as fls. 137 sob o nº 117914, em 11/3/82, o proprietário no R-2 e ali qualificado, vendeu o imóvel a JORGE DE CHAVES MELLO DE MEDEIROS, analista de sistemas, e sua mulher THEREZINHA DE JESUS FERREIRA DE CHAVES MELLO DE MEDEIROS, funcionária pública, casados pela comunhão de bens, CPF de nrs 019593287-00 e 030758427, residentes nesta cidade, pelo preço de Cr\$7.000.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 23/05262 em 11/3/82 Rio de Janeiro, 22 de março de 1982. - - - - -		
R-4 - 51505 - HIPOTECA: Pelo mesmo título do R-3, os proprietários ali qualificados, deram o imóvel da matrícula em 1a. hipoteca a ASSOCIAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS EMPREGADOS DO BNH - PREVHAB, com sede nesta cidade, CGC nº 42174631/0001-77, em garantia da dívida de Cr\$3.800.000,00, que será paga no prazo de 240 meses, em prestações mensais, aos juros de 5,143% ao ano, vencendo-se a 1a. prestação em 30/3/1982. Rio de Janeiro, 22 de março de 1982. - - - - -		

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui
este documento

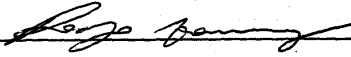
Pedido N: 29.413

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HP5F7-ZX4AX-7MJP2-ES8SM>

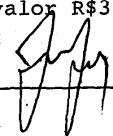


AV.5/51505-CANCELAMENTO:- Nos termos de documento particular de --
22.05.91, hoje arquivado, prenotado no Lº 1.v-269221-111 em 15.5.92
fica cancelada a hipoteca, objeto do R.4, em virtude de autoriza-
ção dada pela credora. Rio de Janeiro, 20 de maio de 1992.-----

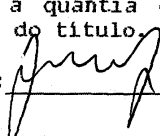
R.6/51505-COMPRA E VENDA: Nos termos da escritura de 29.12.1999 do
23º Ofício de Notas, Lº 7665, fls. 174, (prenotação no Lº 1AJ
375078/180 de 30.12.1999), os proprietários, já qualificados,
venderam o imóvel a PAULO ROBERTO ESPINHEIRA SA-
BA, brasileiro, médico veterinário, casado pelo regime da
comunhão parcial de bens com MARIA JOSÉ CAPELLI SABA, resi-
dentes nesta cidade, CPF nº 600.123.667-49, pelo preço de
R\$100.000,00. O ITBI foi pago pela guia nº 627355 em 28.12.99-
no valor de R\$2.314,39. Rio de Janeiro, 10.02.2000. -----

O Oficial: 
RODRIGO NENO ROSA MARCÔNDE
1º Substituto
Mat. 94/2982
Corregedoria de Justiça-RJ

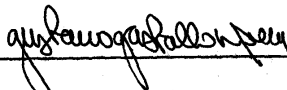
R.7/51505-COMPRA E VENDA: Nos termos da escritura de 07.11.2002,
do 23º Ofício de Notas, Lº 8064 fls.009, prenotada no Livro 1AT-
416556/120 em 19.11.02, os proprietários, já qualificados, vende-
ram o imóvel a VANIA PALMEIRA PATACO, brasileira, solteira, mai-
or, aposentada, CPF:149.469.207-49, residente nesta cidade, pelo
preço de R\$150.000,00. O ITBI foi pago pela guia nº 840828, em:
07.11.02, valor R\$3.000,00. Rio de Janeiro, 17.12.2002.-----

O OFICIAL: 
JOSÉ CARLOS PADERNI
2º Substituto

R.8/51.505 - PROMESSA DE VENDA:- Nos termos da escritura de
29.06.2007 do 14º Ofício de Notas desta cidade, Lº 4987,
fls.079, prenotada no Lº 1BI-475966-93 em 06.07.2007, VANIA
PALMEIRA PATACO, já qualificada, prometeu vender o imóvel desta
matrícula em caráter irrevogável e irretratável, à: ROBERTA
CARLA DE AZEVEDO BREITFELD, brasileira, estudante, CPF
nº 082.498.947-31, casada pelo regime da comunhão parcial de
bens com WALTER DIETER BREITFELD, residentes nesta cidade, pelo
preço de R\$290.000,00, sendo dado como sinal e princípio de
pagamento a quantia de R\$145.000,00 e pagável nas condições
constantes do título. Rio de Janeiro, 31 de Julho de 2007.--MMª

O OFICIAL: 
JOSÉ CARLOS PADERNI
2º Substituto

R.9/51505-PENHORA: Por determinação contida no termo de penhora
da 27ª Vara Cível da Comarca da Capital desta cidade, assinado
pela MMª Juíza Drª Elisabete Franco Longobardi em 14/10/2022 e
certidão de 14/10/2022 do mesmo Juízo, prenotados no Lº 1EF-
661295-056 em 31/10/2022, fica registrada a penhora do imóvel
desta matrícula, para garantia da dívida no valor de
R\$94.903,74, face ação movida por CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO DONA
EMÍLIA, em face de ROBERTA CARLA DE AZEVEDO BREITFELD, através
do processo nº 0181201-19.2020.8.19.0001. SELO EEHQ28834 SIC, Rio de
Janeiro, 09 de Novembro de 2022 -----

O OFICIAL: 
GUSTAVO GASTALHO MOREIRA
Responsável pelo Expediente
Matrícula: 941387
5º Ofício de Registro de
Imóveis da Capital-RJ

MIC. 410 N.º 4112
EM 23/10/2022
FOLIO N.º 020

DV



Valide aqui
este documento

Pedido N: 29.413

5º

REGISTRO DE IMÓVEIS RIO DE JANEIRO

Último R/AV 9

Certifico que nos termos do Artigo 167, inciso I, alínea 21 da Lei 6015/73, não constam neste Cartório ações reais, pessoais e reipersecutórias sobre o imóvel, salvo as que constarem na matrícula. Certifico revendo e dou fé que a presente é cópia de todos os atos constantes da matrícula a que se refere extraída nos termos do art 19 § 1º da Lei 6015 de 1973 dela constando todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo.-----

Data da expedição 02/09/2026 às 11:10:14. Eu, Nikolas Macieira Bessa, procedi às buscas.-----

Emolumentos:	R\$	124,08
Fundgrat:	R\$	2,48
Lei 3217:	R\$	24,81
Fundperj:	R\$	10,54
Funperj:	R\$	10,54
Funarpen:	R\$	7,44
FUNPGALERJ:	R\$	1,24
FUNPGT:	R\$	1,24
FUNDAC:	R\$	1,24
ISS:	R\$	6,66
Custo Selo:	R\$	3,27
Total:	R\$	193,54

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EFEH18754-QGB
Consulte a validade do selo em:
<http://www4.tjrj.jus.br/Port>



Provimentos CNJ nº47/2015, CGJ nº 89/2016 e CGJ nº45/2017, regulamentam a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços de registro de imóveis do Estado do Rio de Janeiro.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HP5F7-ZX4AX-7MJP2-ES8SM>